

Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar 1

Relatório de progresso

Reportado a 31/12/2021

¹ Aprovada nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018

Índice

Introdução.....	3
Desenvolvimentos por medida com incidência no período em análise	4
Acompanhamento das matérias relevantes ao nível da União Europeia	15
ANEXO	17

INTRODUÇÃO

Este constitui o 12º relatório de progresso da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), instituída pelo [Despacho n.º 14202-B/2016](#), publicado no DR, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, a qual tem como missão promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar.

De acordo com o n.º 12 do citado despacho, a CNCDA monitoriza, avalia e identifica as necessidades de adaptação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) e do Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA) aprovados pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril](#), devendo elaborar relatórios periódicos, a apresentar à Senhora Ministra da Agricultura.

O presente relatório incide sobre o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021, marcado por um novo agravamento das condições geradas pela pandemia Covid-19 face ao observado e reportado no anterior relatório de progresso.

O mesmo, por coincidir com o final do mandato da atual Comissão Nacional, não deixará em certa medida de constituir um precioso instrumento de análise para futura avaliação da Estratégia Nacional (ENCDA) e seu respetivo Plano de Ação (PACDA) alicerçado nas 14 medidas que o constituem. Nesse sentido, no subcapítulo *Desenvolvimentos por medida* (ver adiante) foi(ram) acrescentado(s) indicador(es) de execução (quando aplicável) para dar conta do sucesso/insucesso ou do alcance das medidas que constituem o PACDA, os quais se encontram igualmente disponíveis para consulta no Anexo com as fichas de medida (como habitualmente).

O presente relatório, pretendendo ser informativo e factual, face aos indicadores que se julgam pertinentes agora divulgar, deixa para melhor oportunidade a efetiva avaliação da ENCDA através da compilação dos contributos já entretanto solicitados em agosto último junto das entidades parceiras da Comissão Nacional e envolvendo igualmente o contributo do Painel consultivo da mesma, quanto ao preenchimento de um inquérito relacionado com o exercício da CNCDA no período 2016/2021, sob duas óticas:

I. Resultados atingidos; o que poderia ser melhorado num futuro próximo na(s) medida(s) da qual foi promotor do Plano de Ação, os resultados Globais atingidos pelo PACDA através da presente Estratégia Nacional a Visão assumida e os objetivos Estratégicos prosseguidos na ENCDA

II. Modelo de governança e sua adequação com os desafios presentes e futuros; como avaliam as entidades o funcionamento da CNCDA nos últimos 5 anos e sugestões para uma possível atuação futura, nomeadamente ao nível de necessidades, iniciativas, visão, e medidas (as que se devem manter, fundir, eliminar ou acrescentar).

O conjunto de iniciativas de projetos legislativos levados a cabo por iniciativa de diversos Grupos Parlamentar da A.R, que se traduziram na aprovação da Lei 51/2021 de 30 de junho último, bem como da Lei 62/2021 de 19 de agosto, não conheceram desenvolvimentos no período em apreço, no sentido em que se encontram ambas por regulamentar.

A nível internacional, no seguimento do lançamento da [plataforma UE de prevenção das perdas e desperdício alimentares](#), foram divulgados conteúdos no website da CNCDA e na Newsletter destinados a publicitar e promover a adesão dos operadores privados e do público em geral à mesma.

Neste último trimestre de 2021, teve lugar a derradeira reunião do 1º mandato da PFLW, em formato híbrido, dedicada a fazer o balanço das realizações da PFLW em matéria de prevenção das perdas de alimentos e prevenção de resíduos a nível da UE durante os cinco anos de mandato (2016-2021), bem como a discutir os trabalhos em curso e aqueles que se encontram previstos.

DESENVOLVIMENTOS POR MEDIDA COM INCIDÊNCIA NO PERÍODO EM ANÁLISE

Apresentam-se de seguida os principais desenvolvimentos nas medidas do Plano de Ação da Estratégia Nacional que tiveram desenvolvimento no período compreendido entre 1 de outubro a 31 de dezembro 2021 com base na informação dos respetivos promotores, devendo também ser consultadas as respetivas fichas de medida em anexo, nomeadamente para a cabal compreensão dos comentários assinalados em **caixa de texto no que respeita à execução e sucesso/insucesso nas metas atingidas na respetiva medida**.

Medida 1 (ASAE/DGAV) - *Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício*

Apesar das restrições da pandemia, a DGAV participou em diversas ações com objetivo de rever e difundir linhas de orientação com vista ao combate ao desperdício alimentar. Entre elas a publicação no Website da DGAV do Regulamento Delegado (UE) 2021/1374 que vem alterar o anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, permitindo a congelação de carne no comércio retalhista para efeitos de doação, sob determinadas condições, a fim de garantir a distribuição segura de doações destes géneros alimentícios. Esta informação foi também divulgada na newsletter da CNCDA.

Uma outra ação que contou com a presença da DGAV foi o II Fórum "Combate ao Desperdício Alimentar – uma causa Organizado pelo Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve em parceria com a Câmara Municipal de Portimão e encerrada pelo Sr. Subdiretor Geral da DGAV Dr. Miguel Cardo.

A DGAV participou também em grupos de reflexão criados por operadores retalhistas com o objetivo de debater o problema do desperdício com uma perspetiva alargada, desde a sustentabilidade da agricultura – incluindo a agricultura urbana e novas soluções de produção de alimentos – ao reaproveitamento de matéria-prima agroalimentar, das pessoas à compostagem. Procura-se promover o consumo responsável, a partir de escolhas alimentares mais informadas, e pelo reforço da proximidade entre o mundo rural e o mundo urbano.

A ASAE tem estado a desenvolver esforços em parceria com várias entidades na área da Investigação, Desenvolvimento e Inovação incluindo Instituições do Ensino Universitário na criação de um projeto financiado, tendo em vista elaborar um plano de amostragem de géneros alimentícios para averiguar o seu estado de salubridade e adequação para o consumo. O projeto inclui ainda a elaboração de um Manual de Boas Práticas e formação dos operadores

envolvidos na doação, receção, confeção e/ou fornecimento de géneros alimentícios. O projeto encontra-se neste momento a aguardar financiamento.

Devido à atual situação de pandemia provocada pela Covid-19, apenas foi possível realizar 3 sessões de divulgação e/ou formação num total de 101 participantes dos quais, 56 na sessão dirigida ao canal HORECA, 24 na sessão dirigida ao Retalho Alimentar e 21 na sessão dirigida a IPSS, até 31 de dezembro.

Tendo igualmente em conta e, face ao estado de emergência vivido, a conclusão da revisão do documento que se encontrava estimada para final de 2020, sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um *flyer* de comunicação sobre esta temática, onde se possam elencar de forma resumida os alimentos elegíveis para doação, teve que ser adiada para 2022.

A ASAE procedeu à tradução para a língua portuguesa do parecer científico da EFSA: "Orientações sobre a marcação de datas e informações alimentares relacionadas" parte 1 e parte 2. Na parte 1 desse parecer científico, sobre marcação de datas, que funciona como uma espécie de ferramenta, foi desenvolvida uma abordagem baseada no risco a ser seguida pelos operadores das empresas do setor alimentar para os ajudar na decisão do tipo de marcação de data dos seus produtos alimentares (ou seja, quando aplicar as menções "consumir até..." ou "consumir de preferência antes de..."), definição do prazo de validade e a informação alimentar relacionada que deve ser fornecida na rotulagem, a fim de garantir a segurança dos alimentos. Foi ainda desenvolvida uma árvore de decisão constituída por uma lista sequencial de 10 perguntas, e sustentada com exemplos, para ajudar os operadores das empresas do setor alimentar a decidir o tipo de marcação de data para um determinado produto alimentar, i.e., se é necessária uma data de durabilidade mínima ou uma data limite de consumo. Devido à variabilidade entre EM, entre produtos alimentares e hábitos de consumo, não foi considerado adequado apresentar prazos indicativos para alimentos doados ou comercializados para além da data de durabilidade mínima. No entanto, os princípios gerais delineados no Painel BIOHAZ da EFSA (2018a) e na Comunicação da Comissão 2020/C 199/01 podem ser aplicadas em toda a UE. A parte 2 do parecer científico da EFSA é relativa a informação alimentar e inclui também uma árvore de decisão para decidir se é adequada a informação adicional sobre as condições de conservação e prazo de consumo após abertura da embalagem, bem como um infográfico sobre congelação segura de alimentos. A utilização destas ferramentas pelos operadores das empresas do setor alimentar visa diminuir o desperdício alimentar, sem, no entanto, comprometer a segurança alimentar. Esta abordagem baseada no risco deve ser uma parte integrante do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar.

Prevê-se a divulgação desta ferramenta durante o primeiro semestre de 2022.

A EFSA publicou, durante 2021, um infográfico dirigido aos consumidores onde descreve de forma sucinta e apelativa a forma como se deve fazer descongelação de alimentos de forma segura. Dada a sua relevância, tanto a nível da segurança dos consumidores, como na sua prevenção de desperdício alimentares, a ASAE procedeu à [tradução](#) para a língua portuguesa desse infográfico, estando o mesmo já disponível *online*.

No âmbito de um estágio curricular de mestrado a decorrer da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, encontra-se em elaboração uma tese sobre o grau de

conhecimento dos consumidores sobre segurança dos alimentos e sobre a informação prestada aos consumidores que garante a segurança dos mesmos, com especial foco no combate ao desperdício alimentar. Prevê-se que a presente tese esteja terminada no final do primeiro semestre de 2022.

Medida 1 - ASAE/DGAV	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>Relativamente ao grau de execução desta Medida, considera-se que ficou muito comprometido o seu cumprimento, quer devido à situação pandémica vivida, quer ao desalinhamento entre os correspondentes indicadores e as atividades desenvolvidas no contexto das competências da ASAE, bem como ao elevado grau de ambição das metas dos 2 Indicadores, sendo que as mesmas deveriam ser revistas. Acresce a ausência de definição de um valor de tolerância associada a cada meta desses Indicadores, que contribuiu para o referido comprometimento da execução.</p> <p>Ressalve-se que quanto à meta 2 desta medida “Revisão anual de práticas e procedimentos implementados”, houve bastante empenho da ASAE na produção de documentos que se enquadram nesta medida, os quais, à data do presente relatório, nem todos se encontram concluídos.</p>	

Medida 2 (DGC) - Promover ações de sensibilização junto dos consumidores

Sem atualização no período por parte do promotor da medida face à ausência de trabalhos a assinalar.

Medida 2 - DGC	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>A Direção-Geral do Consumidor divulgou as suas brochuras junto dos Centros de Informação Autárquico ao Consumidor existentes em 87 Concelhos, que por sua vez as divulgaram nas estruturas autárquicas, ou seja, junto dos seus parceiros locais, não tendo sido possível apurar as percentagens alvo dessa divulgação.</p> <p>A meta a atingir no final de 2021 era de 65% dos consumidores (da população), a qual ficou seguramente longe de alcançar, inclusive porque a divulgação a que se procedeu não contemplava contadores de visualização, impossibilitando com rigor esse apuramento.</p>	

Medida 3 (DGE) - Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar

Sem atualização no período reportado por parte do promotor da medida, tendo sido a última atualização a 30/06/2020, conforme ficha de medida em anexo.

Medida 3 – DG Educação	Ponto de situação a 30/06/2020
<p>A DGE não fornece contributos para os sucessivos relatórios de progresso desde junho de 2020, constando como documento base a circular nº 3097/DSPE/DGE/2018 relativa a Orientações sobre a oferta alimentar em Refeitórios Escolares (ver ficha M3 em anexo).</p>	

Medida 4 (DGAV/ASAE) - Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia

Medida 4 –DGAV /ASAE	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>Relativamente ao grau de execução desta Medida, e à semelhança do referido para a Medida 1, considera-se que ficou muito comprometido o seu cumprimento, quer devido à situação pandémica vivida, quer ao elevado grau de ambição das metas dos 2 Indicadores, sendo que as mesmas deveriam ser revistas. Acresce a ausência de definição de um valor de tolerância associada a cada meta desses Indicadores, que contribuiu para o comprometimento da execução.</p> <p>Relativamente às metas desta medida, a situação pandémica vivida influenciou negativamente a baixa execução registada.</p>	

Medida 5 (INE) - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema
(Ver desenvolvimento na Medida 12)

Medida 5 - INE	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>Esta medida não conheceu materialização por um conjunto diverso de questões detalhadas na M12 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia.</p>	

Medida 6 (GPP/DGC) - Divulgar boas práticas

No período em apreço, e no domínio do selo distintivo, após a sua devida operacionalização em finais de março último (consultar o respetivo separador em www.cncda.gov.pt) através da publicação do Regulamento interno de uso do Selo e do Manual de Normas, é de assinalar até ao momento a aprovação de 18 entidades da cadeia agroalimentar, uma das quais no período em apreço, as quais se encontram disponíveis para consulta no respetivo separador.

Face ao imenso potencial desta ação *Selo*, serão envidados acrescidos esforços na sua divulgação nos próximos tempos, a fim de reforçar o apelo à sua adesão nomeadamente nos canais Retalho e HORECA.

Medida 6 – GPP/DG Consumidor	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>Divulgação de iniciativas, quer através do site institucional da CNCDA, quer através da Newsletter da CNCDA - Implementado</p> <p>Selo Distintivo da CNCDA “Produção Sustentável, Consumo Responsável” - Implementado</p> <p>O prémio de excelência tem uma proposta de base elaborada, não estando implementado, aguarda oportunidade de discussão. – Não Implementado</p>	

Medida 7 (IAPMEI) - Promover o desenvolvimento de processos inovadores

Conforme referido em relatórios anteriores, o impacto da pandemia COVID19 e as conhecidas alterações impostas ao normal funcionamento das entidades da envolvente empresarial e das empresas, acarretou alterações nas ações em carteira para 2021 e o recurso ao canal digital para a concretização de parte das mesmas.

No período em referência destacam-se os trabalhos preparativos tidos com a produção de um Vídeo sobre o Combate ao Desperdício Alimentar, que teve como objetivo, traduzir o trabalho desenvolvido pelo IAPMEI no âmbito da CNCDA: “Combate ao Desperdício Alimentar | Da Investigação à Indústria”. Este vídeo visa, por um lado, a sensibilização para a temática e, por outro, o incentivo à apropriação por parte da indústria de práticas de combate ao desperdício alimentar com a apresentação de práticas e projetos de redução do desperdício alimentar, ou valorização económica dos desperdícios que integraram as ações levadas a cabo pelo IAPMEI no período compreendido entre 2018-2021.

Medida 7 – IAPMEI	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>Os sucessivos eventos promovidos pelo IAPMEI, descentralizados no decurso destes anos, em torno da temática “Combate ao desperdício alimentar na Indústria” ou dos webinars subordinados ao tema “Combate Ao Desperdício Alimentar - Da Investigação À Indústria” tiveram tendencialmente uma presença de PME’s superior a 80%, conforme objetivo estabelecido.</p>	

Medida 8 (ASAE/DGAV) - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

A ASAE está a proceder à elaboração de vários documentos sobre a doação de géneros alimentícios, com especial enfoque nos tipos de alimentos a doar e regras aplicáveis, bem como à produção de um *flyer* de comunicação sobre essa temática, (mais informação disponível na Medida 1 – ASAE).

Encontra-se em fase final de atualização, a secção sobre “doação de géneros alimentícios” presente no *site* da ASAE, contemplando as alterações entretanto ocorridas no Anexo III do Reg. (CE) 853/2004, com a publicação do Regulamento Delegado (UE) 2021/1374 da comissão

de 12 de abril de 2021. Prevê-se que esteja *online* no primeiro trimestre de 2022.

Medida 8 - ASAE/DGAV	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>Quanto ao grau de execução desta Medida, vide o referido para as Medidas 1 e 4, havendo ainda a referir que, relativamente à meta “revisão anual das orientações”, esta verificação nem sempre se justifica.</p> <p>Ressalve-se que quanto às metas desta medida, existiu notório envolvimento da ASAE na produção de documentos que nela se enquadram, pese embora, à data do presente relatório, ainda não se encontrarem concluídos.</p>	

Medida 9 (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE/DGRM) - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional

No período a que respeita o presente relatório, a CNCDA continuou a acompanhar os principais desenvolvimentos a nível da UE em termos de combate às perdas e desperdício alimentares e a promover a sua divulgação junto dos membros da Comissão, do seu Painel Consultivo, do setor privado e do público em geral, através do [website da CNCDA](#) e da sua [newsletter](#). Neste período também foram realizadas reuniões com um membro da CNCDA (IAPMEI) e um membro do Painel Consultivo (ACFMN) para articulação dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos por essas entidades.

Na sequência do lançamento da [plataforma UE de prevenção das perdas e desperdício alimentares](#) da CE no dia 29 de setembro, por ocasião do Dia Internacional para a Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentar (DICPDA), foram divulgados conteúdos no website da CNCDA e na Newsletter destinados a publicitar e promover a adesão dos operadores privados e do público em geral à mesma.

A CE publicou as duas primeiras newsletter na nova plataforma, em que a [edição de outubro](#) destaca as iniciativas que ocorreram para assinalar o Dia 29 de setembro em vários EM, bem como outras iniciativas desenvolvidas noutros países europeus; na [edição de novembro](#), o destaque recaiu sobre a realização de webinars dedicados ao combate ao Desperdício alimentar e a estudos e iniciativas neste âmbito.

No final de outubro a [Plataforma UE para as Perdas e Desperdício Alimentares](#) (PFLW) promoveu a segunda [reunião anual do Grupo de trabalho Ação e Implementação](#), na qual foram apresentados exemplos de iniciativas implementadas na Suécia para reduzir o desperdício alimentar no consumidor e para medir as perdas alimentares na produção, o ponto de situação dos trabalhos na EU em termos de prevenção das perdas e desperdício alimentar e da implementação das Recomendações para a Ação da PFLW, e foi abordada a forma de financiamento de ações de prevenção do desperdício alimentar.

Já em novembro, a CE promoveu uma audição a todos os EM sobre menções e imagens a figurar nos rótulos dos produtos alimentares, a que a DGAV deu resposta em articulação com

o GPP. Na sequência desta consulta, foi realizada uma reunião no final do mês de novembro para apresentação dos [resultados](#) desse inquérito.

Ainda em novembro realizou-se a última reunião do 1º mandato da PFLW, em formato híbrido, dedicada a fazer o balanço das realizações da PFLW em matéria de prevenção das perdas de alimentos e prevenção de resíduos a nível da UE durante os cinco anos de mandato (2016-2021), bem como a discutir os trabalhos em curso e aqueles que se encontram previstos.

Em dezembro a CNCDA acompanhou um [webinar](#) promovido pela Harvard Law School dedicado à fiscalidade que contou com a participação do Senhor SE Adjunto e dos Assuntos Fiscais António Mendonça Mendes.

Também em dezembro, a DG Santé realizou um inquérito junto de todos os EM para avaliar o impacto da publicação do REG (UE) n.º 2021/1374, que altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere a requisitos específicos de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal. Este regulamento veio introduzir a possibilidade do setor do retalho congelar carne destinada a doação, em determinadas condições, ao qual a DGAV deu resposta. No final do mês foi publicado o relatório de atividades do primeiro mandato da PFLW.

Medida 9 - (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE/DGRM)	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>O GPP, enquanto coordenação da CNCDA, assegurou presença das reuniões realizadas de grupos de peritos (ato delegado da medição do desperdício alimentar, em estreita articulação com a APA e o INE) e no grupo de Ação e Implementação da Plataforma UE de Perdas e Desperdício Alimentar, tendo ainda acompanhado trabalhos preparatórios no âmbito de estudos desenvolvidos por este subgrupo.</p> <p>Sempre que foram pedidos contributos dos EM, foi solicitada a colaboração dos membros CNCDA e instituições nacionais relevantes para o tema em análise.</p> <p>Face ao contexto de Pandemia covid-19 dos 2 últimos anos não foi possível reunir em Plenária, a Comissão Nacional, como no passado.</p>	

Medida 10 (GPP/APA) - *Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios*

A Medida tem como objetivo criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios. Com a sua criação pretende-se facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.

Em termos gerais, pretende-se que a plataforma potencie e agilize a atempada reconciliação entre as doações registadas pelos doadores no sistema e as reservas de produtos, efetuadas pelos distribuidores, sobre aquelas doações. Deste processo de progressiva reconciliação pretende-se igualmente extrair indicadores estatísticos, que permitam à CNCDA avaliar periodicamente, de forma quantitativa e qualitativa, o nível de desperdício alimentar evitado.

No seguimento do processo de adjudicação junto da empresa AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A., vencedora do concurso em setembro de 2021, o GPP enquanto Coordenador da CNCDA e copromotor da medida 10, deu início a um conjunto de reuniões técnicas com a empresa vencedora, tendo em vista à implementação da plataforma no mais curto espaço de tempo possível e revendo alguns aspetos do Caderno de encargos que se julgaram pertinentes rever e adequar.

Do mesmo modo, foram encetadas reuniões e tidas abordagens junto de Entidades envolvidas no circuito da doação para ver do seu potencial interesse na referida Plataforma, ou se ao invés, face ao seu dinamismo e circuitos de distribuição já bem “oleados” e implementados no terreno não a consideram por ora como ferramenta primordial na persecução dos seus objetivos. Com efeito, em dezembro último, numa reunião promovida pelo GPP várias entidades consideradas como “Partes Interessadas” na Plataforma Colaborativa de Doação CNCDA estiveram presentes, saber: CAP, CNA, CONFAGRI, FIPA, APED, AHRESP (canal HORECA), FPBA (Banco Alimentar), ANMP (Municípios) e ANAFRE (Juntas de Freguesias). Indo ao encontro do acima exposto, a conclusão principal do encontro vai no sentido de apesar de não ser necessária para a maioria das entidades consultadas, pode a mesma, vir a constituir interesse para regiões mais distantes dos grandes centros urbanos. Ferramenta útil para o canal HORECA, mas sempre numa ótica simplista e intuitiva e pouco burocrática e de base voluntária. Deve ser implementada enquanto Plataforma alternativa aos canais existentes, ou para quem não tem esses canais próprios. Uma plataforma agregadora de outras plataformas, também poderia ser uma hipótese, mas deve-se primeiro perceber se essas plataformas funcionam bem. Ainda assim, foi referido por parte do GPP, a necessidade de haver uma adesão robusta na fase de registo, para que haja uma base sólida de doadores e recetores.

Tendo o respetivo caderno de encargos já algum tempo, poderá ser necessário proceder a alguns ajustes de modo a acomodar de igual modo as exigências recentes acometidas face à legislação entretanto produzida.

Medida 10 - (GPP/APA)	Ponto de situação a 31/12/2021
Face às metas delineadas (julho e dezembro de 2019) para a implementação da Plataforma, esse objetivo não foi atingido, no entanto prevê-se que o mesmo ocorra até ao fim do 1º semestre de 2022.	

Medida 11 (DGAE/DGAV) - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício

Na sequência do Compromisso Voluntário estabelecido entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV, assinado a 16 de outubro de 2018, e tendo presente os propósitos visados por esta medida, no retalho alimentar, a pandemia teve igualmente reflexo na operacionalização dos apoios de bens alimentares às comunidades envolventes, cujo processo se encontra fortemente dependente da execução por voluntários afetos às instituições sociais, que condicionaram a sua atividade por força das medidas de confinamento.

Em 2021, deu-se continuidade às iniciativas desenvolvidas neste âmbito, que incluem não só medidas direcionadas para a produção, para reduzir o desperdício de produtos alimentares na origem, como ao nível da operação diária e logística, para além da oferta comercial. As iniciativas desenvolvidas têm subjacente a perspetiva de que é necessário reforçar a atuação ao longo de toda a cadeia de valor, não só na produção, como na distribuição e disponibilização dos produtos em loja, e ainda junto dos consumidores e comunidades envolventes.

No período em apreço, chama-se a atenção para a inclusão de uma nova subação (1.4), a qual dá nota do Esclarecimento 2783/DSSA/2021 da DGAV sobre a simplificação do processo de rastreabilidade de produtos não pré-embalados nas doações.

Em 2020 evitou-se o desperdício de mais de 12.300 toneladas de produtos que estavam prestes a atingir a data de validade, mais 17% do que em 2019, através de um circuito para facilitar o consumo destes produtos em condições de segurança (p.ex. identificação dos produtos com etiqueta específica e depreciação do preço). Estão abrangidas cerca de 1.800 lojas com esta medida.

Face aos números apresentados em 2020, todavia a APED ainda não facultou os resultados apurados no ano de 2021 ao abrigo do Protocolo estabelecido em 2018, uma vez que o apuramento só tem lugar no início do 2.º semestre de 2022.

Medida 11 – (DGAE/DGAV)	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>A APED comprometeu-se a realizar a monitorização periódica das iniciativas desenvolvidas pelos associados, sendo que o reporte anual de dados a efetuar à CNCDA de forma agregada deve acontecer até 30 de junho do ano seguinte.</p> <p>Face às metas propostas, Enquadramento regulador até julho de 2018 e Sistema de monitorização até dezembro de 2018 as mesmas foram atingidas, importando afinar o <i>timing</i> de reporte de dados o mais atempadamente possível.</p>	

Medida 12 (INE) - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia

O INE, enquanto promotor desta medida, procedeu aos seguintes esclarecimentos no período em apreço, que abaixo se reproduzem, contudo não procedeu à atualização da ficha em anexo (30/09/2021).

A 13 de outubro, houve um contacto com a APED para esclarecer algumas questões relativas ao reporte enviado anualmente pela APED. Neste contacto o INE confirmou junto da APED estar a realizar um inquérito relativo aos Resíduos e Doações Alimentares no comércio, para o ano de 2020. Esta iniciativa deve-se ao facto do atual reporte ainda não dar resposta todas as necessidades legislativas mas o INE sublinhou que só haverá futuras interações se o reporte não for alterado em conformidade com o pretendido. Na sequência deste contacto o INE partilhou com a APED os documentos relativos aos métodos e à descrição da abordagem metodológica a aplicar pelo INE no âmbito do sistema de informação do desperdício alimentar.

A 30 de outubro o GPP, a propósito de uma apresentação realizada pela EU Platform on Food Losses and Food Waste, informou o INE da possibilidade de se poder recorrer ao programa HORIZON 2020 para possível financiamento à medição do desperdício. Esta poderá ser uma hipótese de financiamento a considerar em futuras iterações mas não em tempo útil para o período de referência 2020.

A 9 de novembro, o INE foi contactado pela Laboratório Nacional de Energia e Geologia (área das Biorrefinarias/Bioeconomia) que informou estar a desenvolver trabalho na estimativa dos quantitativos dos sobrantes da produção agrícola, florestal e agroindustrial em Portugal. Deste contacto resultou a partilha de um *paper* intitulado “os subprodutos agro-industriais de natureza lenhocelulósica – caracterização da situação portuguesa” da autoria dos investigadores Luís C. Duarte, M. Paula Esteves, Florbela Carvalheiro Paula Vicente, Francisco M. Gírio.

A 6 de dezembro o INE retomou o contacto com a Task-force para o setor dos Hotéis, Cafés e Restaurantes do Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares, solicitando uma reunião para efetuar um ponto de situação e discutir os próximos desenvolvimentos da colaboração, uma vez que não foi possível garantir qualquer financiamento para esta tarefa. A reunião foi realizada a 15 de dezembro e atendendo a que nem todos os participantes puderam estar presentes, foi agendada provisoriamente uma segunda reunião para a 1ª quinzena de janeiro.

A 15 de dezembro, a propósito da preparação de uma “call” a que a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa pretende candidatar-se, no âmbito do H2020, relativa à quantificação do Desperdício Alimentar – famílias e serviços de alimentação – foi estabelecido um contacto com a Prof. Iva Pires no qual foi efetuado um ponto de situação dos trabalhos em cada uma das entidades.

O INE iniciou em 27 de setembro a recolha de informação relativa aos resíduos e doações alimentares no setor do Comércio e no setor da Indústria (IRDACOM e IRDAIND), estando previsto o fim da recolha para 21 de janeiro de 2022. A 30 de dezembro, os dois inquéritos

apresentavam, igualmente, uma taxa de resposta de 85% em termos de número de empresas e de 94% e de 84%, respetivamente, em termos de volume de negócios.

Salienta-se que até à data ainda não é possível confirmar quem o objetivo (quantificação do desperdício alimentar) será alcançado, uma vez que a ausência de financiamento restringiu definitivamente a abordagem metodológica preconizada.

Medida 12 - INE	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>Esta medida não conheceu materialização até ao momento, por um conjunto diverso de questões quanto à adoção e implementação de uma metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia e reportadas em detalhe nos relatórios anteriores.</p> <p>A CE estabeleceu a data de fim de junho de 2022 para reporte e comunicação de dados efetivos (ano base de 2020) de quantidades de desperdício alimentar atingidos ao longo das distintas fases da cadeia agroalimentar na sequência da adoção do ato delegado (Decisão Delegada (UE) 2019/1597 da Comissão de 3 de maio de 2019), fundamentado na necessidade de estabelecer indicadores para medir a evolução global da aplicação das medidas de prevenção de resíduos e dos níveis de resíduos alimentares.</p>	

Medida 13 (DG Saúde / ISS. IP.) - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição

No período reportado por parte do promotor da medida, assinala-se uma última atualização dos indicadores atingidos e reportados a 31/12/2021, pese a colheita de informação ser posterior (28/02/2022) conforme ficha em anexo.

Medida 13 - DGS	Ponto de situação a 31/12/2021
<p>No geral, face a metas e indicadores previstos para a M13, os mesmos foram atingidos.</p>	

Medida 14 (GPP) - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral

No período em apreço, procedeu-se à preparação do 11º relatório de progresso, o qual caracteriza e descreve 3 meses de execução (1 de julho a 30 de setembro de 2021).

A M14 tendo cumprido o seu propósito e objetivos, face ao contexto pandémico atravessado nos últimos 2 anos e perante a meta estabelecida de apresentação trimestral de relatórios de acompanhamento e avaliação (4 por ano), a mesma nem sempre foi exequível, já que por vezes certos relatórios reportaram a 6 meses de atividade e não 3 como suposto.

Estratégia Regional da Região Autónoma dos Açores

No período em apreço, não recebemos contributo reportado por parte da R.A.A, após o envio detalhado no relatório anterior dos trabalhos desenvolvidos pela Região no âmbito da sua Estratégia Regional.

ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS RELEVANTES AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA

O quarto trimestre de 2021 ficou marcado pelo término do primeiro mandato da PFLW, uma ocasião para fazer balanços, perspetivar o futuro e preparar o arranque do segundo mandato desta plataforma.

Na última plenária da PFLW, realizada a 18 de novembro, foi transmitido que já tinha sido finalizado o processo de [seleção das organizações do sector privado](#) que iriam integrar o 2º mandato da plataforma, a partir de janeiro de 2022. De salientar a seleção da Cooperativa Fruta Feia, um dos membros do Painel Consultivo da CNCDA, para integrar esta plataforma.

Nesta reunião foi também apresentado o [relatório sobre os trabalhos desenvolvidos no primeiro mandato da plataforma](#), elaborado pela CE e a PFLW, que foi publicado em dezembro após ter recebido os contributos dos membros da PFLW.

Como parte da Avaliação de Impacto Inicial para o estabelecimento de objetivos de redução do desperdício alimentar a nível da UE, a CE publicou um inquérito no portal *Have your Say* para recolher opiniões das partes interessadas e do público em geral. Houve 85 respostas de 19 países. Em geral, os inquiridos expressaram um amplo apoio ao estabelecimento de objetivos, muitos apelando a uma ação mais ambiciosa, alguns pedidos de que este exercício fosse alargado às perdas alimentares e também à existência de medidas de prevenção do desperdício alimentar (para além da fixação dos objetivos). No que diz respeito às opções políticas, a maioria apelou a uma abordagem sistémica, que abrangesse a totalidade dos alimentos da cadeia agroalimentar, com níveis de ambição elevados, alinhados com o ODS 12.3. Contudo, alguns dos inquiridos, em particular os Estados-Membros, destacaram a necessidade de os alvos serem realistas e centrados em fases específicas da cadeia de abastecimento alimentar.

O próximo passo será a realização de um inquérito para recolher dados sobre resíduos alimentares, custos e resultados de iniciativas de prevenção para apoiar uma Avaliação de Impacto. A Comissão irá lançar uma consulta pública no primeiro trimestre de 2022 e a proposta legislativa para estabelecer objetivos será provavelmente adotada no segundo trimestre de 2023.

Em relação a trabalhos em curso, é de referir a revisão das regras da UE sobre marcação de datas (proposta esperada em 2022), as últimas atualizações sobre alterações às regras de higiene alimentar para facilitar a doação de alimentos (incluindo permitir o congelamento de carne no comércio a retalho para o efeito de doação de alimentos), o projeto do Fórum Europeu de Resíduos Alimentares de Consumo, as possibilidades de financiamento para apoiar os EM e as partes interessadas na medição dos resíduos alimentares, bem como a adoção de medidas para reduzir as perdas e desperdício alimentares, e o recentemente lançado Centro de Prevenção de Perdas e Resíduos Alimentares da UE (HUB). (Hub). Neste Hub, que alberga páginas exclusivas para cada EM, já se podem encontrar algumas das iniciativas da ENCDA e de operadores nacionais na [página dedicada a Portugal](#).

ANEXO

O presente anexo contém as fichas das 14 medidas constantes da Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018. Foram adicionados campos, quando aplicável, para descrição concreta das ações em cada medida ou de observações e aferição provisória das metas e indicadores, atualizados, quando possível, a 31 de dezembro de 2021. Devido aos efeitos da pandemia COVID-19, algumas ações não foram realizadas.

MEDIDA 1	M1- Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício		
Objetivos	Melhorar os conhecimentos em todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados		
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> Fazer chegar a todos os elos da cadeia, guias de boas práticas e procedimentos já existentes, de modo a promover um maior combate ao desperdício e aumentar o nível de segurança nas doações dos géneros alimentícios já existentes Rever práticas e procedimentos implementados no terreno ao nível das entidades envolvidas 		
Público-alvo	Todos os elos da cadeia interveniente: Operadores do sector alimentar, IPSS e Autoridades competentes nas diversas áreas de intervenção, diretamente ou através das suas associações representativas		
Metas	Indicadores	Vigência	
- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas 90% dos produtores primários 90% dos agro indústrias 90% do retalho alimentar 90% do canal HORECA 90% das IPSS - Revisão anual de práticas e procedimentos implementados (meta a considerar em conjunto com M8)	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados (Indicadores a considerar em conjunto com M8)	A partir de janeiro de 2018	
		Promotor	Executor
		ASAE, DGAV	ASAE, DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2021	A- Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos (estimativa até final de 2021): <ul style="list-style-type: none"> - 1,5 % dos produtores primários - 18 % das agroindústrias - 4,6 % do retalho alimentar - 3,2 % do canal HORECA - 68,3 % das IPSS 		

	<p>Pressupostos utilizados para o cálculo dos indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • n.º de visualizações dos documentos no Sítio da internet da DGAV e no n.º de publicações em papel que foram distribuídos. • O n.º de operadores que foram alvo desta medida foi igual em todos os segmentos da cadeia agroalimentar <p>Material de divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - À Mesa: 100 Mitos - Folhetos com perguntas frequentes (FAQs) relacionadas com o "Combate ao Desperdício Alimentar" - Manual de Procedimentos "Doação de Alimentos Seguros" - Doação de Alimentos Seguros "perguntas frequentes" - Folheto: "Ao desperdiçar não está a ajudar" <p>B - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados: 4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em fase final de conclusão da tradução para a língua portuguesa do parecer científico da EFSA: "Orientações sobre a marcação de datas e informações alimentares relacionadas" parte 1 e parte 2 • Em elaboração uma tese sobre o grau de conhecimento dos consumidores sobre segurança dos alimentos e sobre a informação prestada aos consumidores que garante a segurança dos mesmos, com especial foco no combate aos desperdícios alimentares • Em fase de conclusão a revisão do documento, sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um <i>flyer</i> de comunicação sobre essa temática, onde se possam elencar, de forma resumida, os alimentos elegíveis para doação. • Tradução pela ASAE para a língua portuguesa do infográfico da EFSA dirigido aos consumidores onde descreve de forma sucinta e apelativa a forma como se deve fazer descongelação de alimentos de forma segura, estando o mesmo já disponível <i>online</i>.
--	--

MEDIDA 1 - Detalhe da medida em ações/sub-ações

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Elaboração e divulgação de Folhetos informativos com perguntas frequentes (FAQ's) relacionadas com o "COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR"	set 2018	2020	Documentos maioritariamente já elaborados e que estão a ser coligidos/atualizados
2	Elaboração e divulgação de Procedimentos Técnicos direcionados aos vários elos da cadeia (doadores e recetores)			
3	Elaboração e divulgação de Guias de Boas Práticas	1º trimestre de 2019		
4	Tradução para a língua portuguesa do parecer científico da EFSA: "Orientações sobre a marcação de datas e informações alimentares relacionadas", parte 1 e parte 2	1.º semestre de 2022	n.a.	Em fase final de conclusão

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
5	Elaboração de tese sobre o grau de conhecimento dos consumidores sobre segurança dos alimentos e sobre a informação prestada aos consumidores que garante a segurança dos mesmos, com especial foco no combate aos desperdícios alimentares, no âmbito de um estágio curricular de mestrado a decorrer da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa	1.º semestre de 2022	n.a.	Em fase de elaboração
6	Revisão do documento sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um <i>flyer</i> de comunicação sobre essa temática, onde se possam elencar, de forma resumida, os alimentos elegíveis para doação	2020 (Prorrogação para 2022)	n.a.	Em fase de conclusão
7	Tradução pela ASAE para a língua portuguesa do infográfico da EFSA dirigido aos consumidores onde descreve de forma sucinta e apelativa a forma como se deve fazer descongelação de alimentos de forma segura, estando o mesmo já disponível <i>online</i>	n.a.	n.a.	Disponível em: https://www.efsa.europa.eu/sites/default/files/2021-09/date%20marking%20infographic_pt.pdf
Ações destinadas a IPSS				
1	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar	26/07/2018	n.a.	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
2	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	n.a.	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (ASAE)
3	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
4	Visitas Técnicas	23/05/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
5	Visitas Técnicas	06/06/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
6	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
7	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
8	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
9	Segurança Alimentar	09/09/2019	n.a.	Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
10	HACCP	28/10/2019	n.a.	Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
11	Restauração Coletiva	27/05/2021	n.a.	Organização - União das Misericórdias Portuguesas Macedo dos Cavaleiros (ASAE)
12	II Fórum "Combate ao Desperdício Alimentar – uma causa de todos".	29/09/2022	n.a.	Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve em parceria com a Câmara Municipal de Portimão (DGAV)
Ações destinadas ao Canal HORECA				
1	Higiene e Segurança Alimentar	30/04/2020	n.a.	Organização-Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (ASAE)
2	Segurança Alimentar	17/09/2020	n.a.	AESintra – Associação Empresarial de Sintra (ASAE)
3	HACCP vs Simplificação do HACCP	24/03/2021	n.a.	AESintra - Associação Empresarial de Sintra (ASAE)
4	Mitos da restauração, Hortas Urbanas e Flexibilidade do HACCP	14/04/2021	n.a.	LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (DGAV)
Ações destinadas ao RETALHO ALIMENTAR				
1	Workshop temático 4 PREVENÇÃO DO DESPERDÍCIO ALIMENTAR	18/12/2020	n.a.	Organização-DGAE, Direção-Geral das Atividades Económicas e a APED, Associação portuguesa de Empresas de Distribuição (com a participação de Jerónimo Martins, Ikea, Mercadona, Sonae, Aldi e Lidl) (ASAE)
2	Combate ao Desperdício Alimentar	18/06/2021	n.a.	Organização- União das Freguesias de Coimbra (ASAE)

MEDIDA 2		M2- Promover ações de sensibilização junto dos consumidores		
Objetivos	Aumentar o conhecimento dos consumidores relativamente aos prazos de validade dos géneros alimentícios, ao modo de conservação, tipos de produção, entre outros.			
Descrição	Ações de informação aos consumidores para a importância do cumprimento das indicações que constam do rótulo dos géneros alimentícios, nomeadamente sobre as diferentes indicações de prazos de validade (“consumir de preferência antes de” e “consumir até”), os vários tipos de conservação, os cuidados a ter na manipulação dos géneros alimentícios, bem como para o impacto que o cumprimento destas indicações pode ter na diminuição do desperdício alimentar doméstico.			
Público-alvo	Consumidores em geral			
Metas	Indicadores	Vigência		
- Atingir em 2021: 65% dos consumidores (da população)	-% da população portuguesa adulta que tomou contacto com as ações de sensibilização	A partir de julho de 2018		
		Promotor	Executor	
		DGC	DGC e entidades parceiras	
Ponto de situação metas e indicadores 31/12/2021	<p>A Direção-Geral do Consumidor divulgou as suas brochuras junto dos Centros de Informação Autárquico ao Consumidor existentes em 87 Concelhos, que por sua vez as divulgaram nas estruturas autárquicas, ou seja, junto dos seus parceiros locais.</p> <p>Apesar de se conhecer a população em idade ativa dos concelhos abrangidos pelos CIAC não foi possível apurar as percentagens alvo dessa divulgação.</p> <p>No que respeita ao sítio da internet da DGC, de acordo com os dados que constam do documento “Relatório de 2019 - <i>sítio da internet</i> da Direção-Geral do Consumidor” e tendo por base o número de visualizações registadas no menu Informação Normal (página de entrada)/slider, durante o mês de outubro de 2019, as publicações foram alvo de 16454 visualizações. No entanto, estes dados são meras estimativas.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	<p>Produção de brochuras em formato eletrónico para divulgação nos canais digitais junto das entidades públicas e privadas que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor (Entidades reguladoras e fiscalizadoras, Associações de Consumidores, Centros de Arbitragem, Autarquias/juntas de freguesia, Universidades seniores, Polícia de Segurança Pública entre outros), bem como nas Lojas do Cidadão.</p> <p>Poupe! Diga NÃO ao desperdício alimentar</p>	outubro 2018	n.a.	<p>Divulgada, nomeadamente, em:</p> <p>Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC, cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/ciac/ciac-lista-e-mapa-de-localizacao.aspx</p> <p>Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL), cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/entidades-de-resolucao-alternativa-de-litigios-de-consumo/ral-mapa-e-lista-de-entidades.aspx</p> <p>Associações de consumidores, cuja lista pode ser consultada em : https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/associacoes-de-consumidores.aspx</p>

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
2	Sessão de sensibilização no âmbito da celebração do Dia Mundial do Consumidor na Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa.	28 fevereiro de 2018	n.a.	Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa – 12.º ano do Ensino Profissional
3	Brochura Páscoa 2019	abril 2019	n.a.	Divulgada, nomeadamente, em: <ul style="list-style-type: none"> • Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC • Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) • Associações de consumidores
4	Brochura digital sobre a Leitura do Rótulo	Outubro 2019	n.a.	Publicada no sítio da internet, bem como na página de Facebook da DGC. Divulgada aos 87 Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos, Junto das 12 Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) sitas no Algarve, Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Guimarães e Madeira. Associações de consumidores
5	Post “Sabia que ...” sobre a importância da correta interpretação das menções relativas à data de durabilidade, com o objetivo de alertar os consumidores para os géneros alimentícios pouco perecíveis poderem ser consumidos, em segurança, depois de terminada a data indicada na embalagem, bem como o seu impacto na redução do desperdício alimentar	abril 2020	n. a.	Divulgado na página de facebook da Direção-Geral do Consumidor

MEDIDA 3		M3- Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar		
Objetivos	Sensibilizar a população escolar para a prevenção e o combate ao desperdício alimentar			
Descrição	<p>Desenvolver projetos piloto nas escolas promovendo o envolvimento em atividades cívicas junto da comunidade e, numa segunda vertente, desenvolver conteúdos programáticos. As escolas envolvidas podem, através da sua página Web, além de dar evidência da pedagogia desenvolvida nesta matéria, divulgar estas iniciativas, com envolvimento da respetiva Associação de Pais.</p> <p>Sensibilizar toda a comunidade educativa para a questão do desperdício alimentar.</p> <p>Reforçar as questões da prevenção e combate ao desperdício alimentar previstas no âmbito da Educação Alimentar e contempladas no Referencial de Educação para a Saúde.</p> <p>Integrar no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares, recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares.</p> <p>Devem as escolas criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno.</p>			
Público-alvo	População em idade escolar			
Metas		Indicadores		Vigência
<ul style="list-style-type: none"> - 20% de estabelecimentos escolares onde foram desenvolvidas ações específicas integradas na ENCDA - média de 30% de alunos abrangidos por escola - média de 20% alunos abrangidos no país (incremento de 4 p.p./ano) 		Percentagem de: <ul style="list-style-type: none"> - estabelecimentos escolares envolvidas em cada ano letivo - alunos envolvidos em cada ano letivo 		A partir de setembro de 2018 e anos subsequentes
				Promotor
				Executor
				DGE
				Agrupamentos de Escolas, e DGEstE e Municípios
Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020	<ul style="list-style-type: none"> - 42% dos estabelecimentos escolares envolvidos - 45% de alunos envolvidos 			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Integração no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares (Circular n.º 3097/DSPE/DGE/2018), recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares, publicado em julho de 2018	julho de 2018	n.a.	As escolas têm vindo a criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno e, havendo já protocolos estabelecidos.

MEDIDA 4		M4- Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia	
Objetivos	Melhorar os conhecimentos de todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados		
Descrição	Ações de formação técnica aos diferentes elos da cadeia, de modo a aumentar os seus conhecimentos técnicos ao nível da segurança alimentar. Estas formações deverão ser efetuadas em sala, "on job" ou <i>e-learning</i> para uma melhor aplicação dos conhecimentos adquiridos. Os materiais de formação e orientações técnicas serão divulgados no <i>websítio da internet</i> da CNCDA.		
Público-alvo	Operadores do sector alimentar, doadores e IPSS, diretamente ou através das suas associações representativas		
Metas	Indicadores	Vigência	
<p>- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas:</p> <p>70% dos produtores agrícolas</p> <p>70% dos agro industrias</p> <p>70% do retalho alimentar</p> <p>70% do canal HORECA</p> <p>70% das IPSS</p> <p>- 10 ações de formação específicas realizadas por segmentos da cadeia alimentar</p>	<p>- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas</p> <p>- N.º de ações de formação específicas realizadas</p>	A partir de janeiro de 2018	
		Promotor	Executor
		DGAV/ASAE	DGAV/ASAE Docapesca
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2021	<p>A - Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0,5% na produção primária • 0,2 % no retalho alimentar • 1,9 % no canal HORECA • 4,3% nas IPSS <p>B - N.º de ações de formação específicas realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 38 ações formação (IPSS) no período 2018 a 2019 e 2021 • 2 ações de formação em 2020 (Canal HORECA) • 2 ações de formação no setor Retalho Alimentar, 1 em 2020 e 1 em 2021 • 1 ação de formação (Canal HORECA) em 2021. 		
Detalhe da medida em ações/sub ações			
N.º	Descrição	Data de lançamento	Observações
1	Colóquio sobre " <i>Sustentabilidade e Desperdício Alimentar na Hotelaria e Restauração</i> "	22/02/2018	Organização - Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre (ASAE)
2	Sessão de Formação para os funcionários do Pingo Doce	07/03/2018	Alverca (DGAV)
3	Apresentação no Parlamento Europeu sobre Política Europeia de Desperdício Alimentar- Iniciativas de Sucesso - <i>A experiência da ASAE</i>	14/05/2018	Organização - Parlamento Europeu (ASAE)
4	Conferência de Inovação e Segurança Alimentar – tema <i>Desperdício alimentar versus sustentabilidade</i>	24/05/2018	Organização - Instituto Politécnico de Leiria (DGAV)

N.º	Descrição	Data de lançamento	Observações
5	Seminário “Saúde Pública e Segurança Alimentar” Tema – <i>Doar alimentos em contexto de calamidade</i>	26/06/2018	Faculdade de Farmácia de Coimbra (DGAV)
6	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do <i>Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar</i>	26/07/2018	Organização - ReFood Arroios (ASAE)
7	Conferencia Estratégia nacional e Plano de ação de Combate ao Desperdício Alimentar	16/10/2018	CNCDA (GPP)/Mercado da Ribeira
8	Apresentação no 5º Simpósio Nacional “Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura – SPASS 2018” denominada “Alimentos (ainda) em condições de consumo”	27/09/2018	Organização - Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, em Lisboa
9	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.
10	Pré - requisitos e legislação em restauração	06/02/2019	Organização - Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ASAE)
11	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	11/03/2019	Organização - DELTA (ASAE)
12	Requisitos Gerais e Específicos de Higiene e HACCP	13/03/2019	Organização - ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ASAE)
13	MAISSEGURANÇA - SEGURANÇA ALIMENTAR	28/03/2019	Organização- Segurança Social (ASAE)
14	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	Organização - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
15	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	09/05/2019	Misericórdia de Portalegre
16	Segurança Alimentar	15/05/2019	Organização - Câmara Municipal de Cascais (ASAE)
17	Visitas Técnicas	23/05/2019	Organização - União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
18	Higiene e segurança alimentar	29/05/2019	Organização - Associação Comercial, de Serviços e Industrial de Alcobaça (ACSIA) (ASAE)
19	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	Banco Alimentar
20	Visitas Técnicas	06/06/2019	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
21	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	Organização - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
22	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	
23	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	

N.º	Descrição	Data de lançamento	Observações
24	Segurança Alimentar	09/09/2019	Organização - Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
25	Disposições Legais para os setores do Comércio, Serviços e Restauração e Segurança Alimentar	17/09/2019	Organização - Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda (ASAE)
26	Controlo Oficial de Estabelecimentos de Fabrico de Géneros Alimentícios de Origem Animal	19/09/2019	Organização - Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã (ASAE)
27	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	07/10/2019	Organização - DELTA (ASAE)
28	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	Banco Alimentar
29	Higiene e Segurança Alimentar	18/10/2019	Instituto Universitário Egas Moniz (ASAE)
30	Organização dos Circuitos de doação de Alimentos	24/10/2019	Organização - Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ASAE)
31	HACCP	28/10/2019	Organização - Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
32	HACCP	08/11/2019	Organização - Escola de Comércio de Lisboa (ASAE)
33	Toxicologia dos Alimentos	08/11/2019	Organização - Faculdade de Farmácia de Lisboa (ASAE)
34	A perspetiva do Regulador sobre a circularidade no setor Agroalimentar	20/11/2019	Organização - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) (ASAE)
35	Boas práticas na manipulação, acondicionamento e transporte de produtos alimentares, na perspetiva da recolha e distribuição de excedentes alimentares	30/11/2019	Organização - Câmara Municipal de Almada (ASAE)
36	Segurança Alimentar	04/12/2019	Organização - Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ASAE)
37	Que Mel Consumimos?	07/12/2019	Organização - ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis (ASAE)
38	Higiene e Segurança Alimentar	30/04/2020	Organização - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (ASAE)
39	Segurança Alimentar	17/09/2020	AESintra - Associação Empresarial de Sintra (ASAE)

N.º	Descrição	Data de lançamento	Observações
40	Workshop temático 4 PREVENÇÃO DO DESPERDÍCIO ALIMENTAR	18/12/2020	Organização- DGAE, Direção-Geral das Atividades Económicas e a APED, Associação portuguesa de Empresas de Distribuição (com participação de Jerónimo Martins, Ikea, Mercadona, Sonae, Aldi e Lidl) (ASAE)
41	HACCP vs Simplificação do HACCP	24/03/2021	AESintra - Associação Empresarial de Sintra (ASAE)
42	Mitos da restauração, Hortas Urbanas e Flexibilidade do HACCP	14/04/2021	LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (DGAV)
43	Restauração Coletiva	27/05/2021	Organização- União das Misericórdias Portuguesas Macedo dos Cavaleiros (ASAE)
44	Combate ao Desperdício Alimentar	18/06/2021	Organização- União das Freguesias de Coimbra (ASAE)
45	Visita a várias lojas para a promoção de uma economia mais circular	20/09/2021	APED (DGAV)
46	Grupo de reflexão: Desperdício alimentar	6/12/2021	Missão continente (DGAV)

MEDIDA 5	M5 - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema			
Objetivos	Publicar informação estatística dos níveis de desperdício alimentar			
Descrição	Implementação de um sistema de informação dedicado à temática do desperdício alimentar que inclui para além da sua quantificação, informação correlacionada (ex.: resíduos, balança alimentar, doações, etc.), publicando regularmente um painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de uma área dedicada.			
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Criação no portal das estatísticas oficiais do INE de área dedicada ao desperdício alimentar até 2020 - Reduzir, para metade, o desperdício alimentar até 2030 	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de publicações de estatísticas do desperdício alimentar por segmento da cadeia, a partir de 2020 - Nível de variação do desperdício alimentar por segmento da cadeia 	A partir de janeiro de 2019	
			Promotor	Executor
			INE	INE
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	O estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, iniciado pelo INE em 2019, teve continuidade em 2020, estando em análise, conjuntamente com a APA e o GPP, uma proposta apresentada pelo INE com uma abordagem revista para a quantificação do desperdício nos diferentes setores intervenientes.			
Observações				
<p>Pressupõe a implementação prévia de um sistema de informação oficial, com inúmeras etapas implícitas, nomeadamente mapeamento da informação disponível, compilação e sistematização, análise, tratamento e validação, formalização dos fluxos de informação, calibração e por fim divulgação da informação quantificada sobre o desperdício alimentar por segmento da cadeia de abastecimento.</p>				

MEDIDA 6		M6 - Divulgar boas práticas (<i>guidelines</i> e casos de sucesso)			
Objetivos	<p>Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países, utilizando principalmente o <i>websítio da internet</i> institucional da CNCDA e o acervo do trabalho de diagnóstico da CNCDA.</p> <p>Incentivar operadores do setor ligados à cadeia agroalimentar a desenvolver iniciativas pioneiras e criativas no combate ao desperdício alimentar</p>				
Descrição	<p>No âmbito do desenvolvimento de práticas pioneiras, visa atribuir um selo distintivo ou logotipo distinguindo as empresas que através das iniciativas levadas a cabo, possam fazer uso do mesmo nas iniciativas ou atuações contra o desperdício alimentar, num reconhecimento tácito ao subscreverem uma declaração/convénio de aceitação voluntária junto daquela estrutura.</p> <p>Existem assim dois aspetos nesta medida, um Prémio de Excelência anual o qual se rege por regulamento próprio a criar e o uso de um símbolo distintivo para todas as organizações ou estruturas que adiram voluntariamente a um código de conduta e valores da ENCDA e como tal subscritoras do mesmo (regulamento interno a ser criado pela estrutura). O selo ou logotipo será sempre acompanhado de um curto enunciado da Estratégia.</p>				
Público-alvo	Sociedade em geral, sendo de particular interesse para todos os cidadãos, empresas, cooperativa e IPSS que estejam ligados ao circuito da doação de géneros alimentícios e da redução do desperdício alimentar				
Metas		Indicadores		Vigência	
<p>- Enquadramento regulamentar até ao segundo trimestre de 2018</p> <p>- No 1º ano de lançamento da medida, adesão 350 empresas. Considerar incrementos anuais de 20% nos anos subsequentes.</p>		<p>- Publicação de texto jurídico</p> <p>- N.º de empresas (e outras entidades) aderentes concorrentes em cada ano</p>		A partir de julho de 2018	
				Promotor	Executor
				CNCDA (GPP/DGC)	GPP/DGC
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2021	<p>Divulgação do texto jurídico – Regulamento de uso interno do Selo</p> <p>Divulgação do texto jurídico – Manual de uso interno do Selo</p> <p>Preparação do Formulário de adesão voluntária ao uso do Selo (Desde Março de 2021)</p> <p>O prémio de excelência tem uma proposta de base elaborada, não estando implementado, aguarda oportunidade de discussão.</p>				
Detalhe da medida em ações/sub ações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações	
1	Selo (Uso do símbolo distintivo da CNCDA)	2019	Permanente	Conta com 17 selos atribuídos	
1.1	Concurso prévio de ideias para o logotipo do selo	16/10/18	n.a.	Deliberação tomada pelo Júri (2º Q.2020). Adjudicação recente em Set/Out 2021	
1.2	Lançamento do regulamento, manual e inscrição para utilização do selo distintivo	2020	Permanente		
2	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países	16/10/18	Permanente	Continua disponível a inscrição de iniciativas para destaque e divulgação através do sítio da internet www.cncda.gov.pt	
3	Newsletter	16/10/20	Mensal	9 edições já publicadas	
4	Brochura	19/10/20	n.a	divulgação	
5	Operacionalização do Selo Distintivo	26/03/21	Permanente	Conta com 18 selos atribuídos	

MEDIDA 7		M7 - Promover o desenvolvimento de processos inovadores		
Objetivos	Incentivar as empresas, designadamente a Indústria (alimentar, embalagens e outras) a adotar processos inovadores que promovam a redução do desperdício alimentar.			
Descrição	Incentivar práticas que contribuam para a redução do desperdício alimentar, através da promoção de ações de sensibilização e interface com as entidades de I&D e sempre que possível, potenciar instrumentos de política pública a discriminarem positivamente projetos ou iniciativas no domínio da inovação para o combate ao desperdício alimentar.			
Público-alvo	Indústrias alimentares, comerciantes, restaurantes, fabricantes de embalagens, entre outros			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar presença de 80% de PME nas ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar - Aumento de 20% ao ano no n.º de PME que passam a integrar formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> - % de PME presentes na ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar. - % de PME que integram formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	A partir de julho de 2018	
			Promotor	Executor
			IAPMEI	IAPMEI
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Em 2018 foram realizadas 2 ações que contaram com a participação de 48 empresas, 92% das quais PME. <p>A 16 de outubro 2018 nas Caldas da Rainha, o tema do evento foi “Combate ao desperdício alimentar na Indústria” em parceria com a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria (IPL); a OesteCIM e a Associação Industrial da Região do Oeste (AIRO).</p> <p>A 4 de dezembro 2018, realizou-se um outro evento em Faro sob o tema “Combate ao Desperdício Alimentar na Indústria do Turismo (Setor Restauração e Hotelaria)”, que teve como parceiros Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve; a Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA), a Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve (AIHSA) e a Região de Turismo do Algarve (RTA).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 2019 foi realizada, a 16 de outubro, uma ação que contou com a participação de 22 empresas das quais 86% PME. O tema abordado foi “Combate ao Desperdício Alimentar na Cadeia Agroalimentar: Oportunidades e Desafios” e contou com a colaboração do COTHN - Centro Operacional e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (Reconhecido como centro de interface tecnológica ao abrigo do programa interface do ministério da economia em 2018), da Cooperativa Agrícola de Alcobaça e da Câmara Municipal de Alcobaça. - Em 2020, no dia 25 de novembro, já em contexto de pandemia realizou-se um webinar subordinado ao tema “Combate Ao Desperdício Alimentar - Da Investigação À Indústria” que contou com 314 inscrições das quais 33% PME. Esta ação teve como parceiros Universidade de Coimbra; a Escola Superior Agrária de Coimbra e a BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação: - Em 2021, registamos a realização de 2 webinars, primeiro, ocorrido a 7 de abril de 2021 – “Combate ao Desperdício Alimentar – da Investigação à Indústria - Estratégias integradas para a valorização do setor agroalimentar”, em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança contou com 84 empresas (82%) e 19 centros de conhecimento (18%). O segundo, ocorrido a 9 junho 2021 - “Combate ao Desperdício Alimentar – da Investigação à Indústria” organizado em parceria Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, contou com a presença de 68 empresas (81%) e 16 centros de conhecimento (19%). <p>Produção de um Vídeo com o objetivo de divulgar o trabalho desenvolvido pelo IAPMEI no âmbito da CNCDA (data de lançamento prevista para o 1º trimestre 2022)</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Divulgação de conteúdos informativos no âmbito do Combate ao Desperdício Alimentar nos veículos de comunicação do IAPMEI	Novembro 2017	2017-2020	Partilha dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da CNCDA releva para a concretização desta ação.
N.º	Descrição	Data de	Vigência/	Observações

		lançamento	Periodicidade	
2	Realização de Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao desperdício alimentar na Industria"	2ª Quinzena de outubro 2018	2018	Realização de evento no dia 16 de outubro 2018, nas Caldas da Rainha - Dia Mundial da Alimentação
3	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na Industria do Turismo – Setor da Restauração e Hotelaria"	1ª Quinzena de dezembro 2018	2018	Realização do evento no dia 4 de dezembro 2018, em Faro
4	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na cadeia Agroalimentar: Oportunidades e Desafios"	2ª quinzena de setembro 2019	2019	Realização do evento no dia 16 de outubro de 2019 em Alcobça.
5	Realização de webinar dedicado ao tema "Combate ao Desperdício Alimentar - Da Investigação à Indústria"	2ª quinzena de novembro 2020	2020	Realização de evento digital no dia 25 de novembro de 2020.
6	Realização de webinar "Combate ao Desperdício Alimentar Da Investigação à Indústria - Estratégias Integradas para a Valorização do Setor Agroalimentar" organizado no âmbito de uma parceria entre o IAPMEI e o Instituto Politécnico de Bragança.	1ª Quinzena de abril 2021	2021	Realização de evento digital no dia 07 de abril de 2021.
7	Webinar "Da Investigação à Indústria", organizado no âmbito de uma parceria entre o IAPMEI e a UTAD	1ª Quinzena de junho 2021	2021	Realização de evento digital no dia 09 de junho de 2021.

MEDIDA 8		M8 - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios		
Objetivos	Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios			
Descrição	<p>Ação 8.1. Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Tem o objetivo de promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar. Os procedimentos deverão incluir regras mínimas de higiene, quer do pessoal que manuseia os géneros alimentícios, quer das instalações e equipamentos utilizados. Esses procedimentos deverão ser criados e difundidos por todos os elos da cadeia.</p> <p>Ação 8.2. Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: tem por objetivo reavaliar e atualizar orientações periodicamente, visando que o ambiente regulatório seja de fácil execução e perceção pelos operadores económicos envolvidos nos circuitos de doação.</p>			
Público-alvo	Inspetores e corpo técnico da ASAE, da DGAV, operadores do setor alimentar, doadores e IPSS			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 10 procedimentos harmonizados adotados - 1 revisão anual das orientações (Meta a considerar em conjunto com M1)	- Procedimentos harmonizados adotados - Taxa de revisão periódica de orientações (Indicador a considerar em conjunto com M1)	A partir de janeiro de 2018		
		Promotor	Executor	
		ASAE/DGAV	ASAE/DGAV	
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> Em elaboração vários documentos sobre a doação de géneros alimentícios, com especial enfoque nos tipos de alimentos a doar e regras aplicáveis, bem como à produção de um flyer de comunicação sobre essa temática; Em fase final de atualização, a secção sobre “doação de géneros alimentícios” presente no <i>website</i> da ASAE, contemplando as alterações entretanto ocorridas no Anexo III do Reg. (CE) 853/2004, com a publicação do Regulamento Delegado (UE) 2021/1374 da Comissão, de 12 de abril de 2021. 			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Elaboração de procedimentos harmonizados	2 a 4 procedimentos harmonizados por ano	2020	
2	Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: Reavaliar e atualizar orientações periodicamente	1ª Reavaliação até final 1.º trimestre de 2019		
3	Elaboração de vários documentos sobre a doação de géneros alimentícios, com especial enfoque nos tipos de alimentos a doar e regras aplicáveis, bem como à produção de um flyer de comunicação sobre essa temática (vide informação da Medida 1)	2020 (Prorrogação para 2022)	n.a	Em elaboração
4	Atualização da secção sobre “doação de géneros alimentícios” no <i>website</i> da ASAE, contemplando as alterações entretanto ocorridas no Anexo III do Reg. (CE) 853/2004, com a publicação do Regulamento Delegado (UE) 2021/1374 da Comissão, de 12 de abril de 2021.	Previsão: 1.º trimestre de 2022	n.a	Em fase final de atualização. A disponibilizar <i>online</i>

MEDIDA 9		M9 - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional		
Objetivos	Incrementar os canais de ligação entre a administração do Estado e os reguladores internacionais, promovendo o contributo de atores com interesses comuns e divulgação de informação relevante, preparando articulada e antecipadamente posições nacionais para negociação ou discussão nos fora da União Europeia e OI.			
Descrição	<p>Será instituído na CNCDA um procedimento específico para a articulação atempada entre as entidades com vista à preparação de posições nacionais em reuniões e fora internacionais, bem como o seu respetivo seguimento na temática do desperdício alimentar.</p> <p>Para além disso, insere-se nesta medida a avaliação dos mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico, promovendo, ao nível técnico e de forma concertada, as bases para eventuais propostas legislativas (inc. que decorram de legislação UE) que venham a revelar-se adequadas.</p>			
Público-alvo	Entidades da CNCDA, em particular GPP, APA, INE, DGAV, ASAE			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 10 reuniões/ano previamente articuladas - 10 reuniões/ano com seguimento articulado - Avaliar até 31.03.2018 as necessidades de atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico	- N.º de reuniões articuladas antecipadamente -% de barreiras/mecanismos de regulação avaliados	A partir de janeiro de 2018		
		Promotor	Executor	
		CNCDA (GPP/APA)	CNCDA (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE /DGRM)	
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2021	<p>O GPP, enquanto coordenação da CNCDA, assegurou presença das reuniões realizadas de grupos de peritos (ato delegado da medição do desperdício alimentar, em estreita articulação com a APA e o INE) e no grupo de Ação e Implementação da Plataforma UE de Perdas e Desperdício Alimentar, tendo ainda acompanhado trabalhos preparatórios no âmbito de estudos desenvolvidos por este subgrupo.</p> <p>Sempre que foram pedidos contributos dos EM, foi solicitada a colaboração dos membros CNCDA e instituições nacionais relevantes para o tema em análise.</p> <p>N.º de reuniões articuladas antecipadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 em 2018 • 2 em 2019 • 2 em 2020 • 6 em 2021 <p>A necessidade de aprofundar a discussão em torno de alguns temas identificada na fase de diagnóstico começou a ser concretizada com a realização de seminários, em que se promoveu o debate entre as entidades e operadores mais diretamente envolvidos. O n.º final de barreiras encontra-se em apuramento.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Articulação de reuniões: <ul style="list-style-type: none"> • 5 reuniões de Peritos do Grupo de Perdas e Desperdício Alimentar 	16/03/2018 04/06/2018 09/07/2018 10/10/2018 23/11/2018	Permanente	

	<ul style="list-style-type: none"> • 7 Reuniões Plenárias da UE <i>Platform on Food Losses and Food Waste</i> 06/12/2018 06/05/2019 12/12/2019 15/06/2020 10/12/2020 18/03/ 2021 18/11/2021 • 3 Reuniões UE <i>Platform on Food Losses and Food Waste</i> – Subgrupo Ação e Implementação 18/03/2019 25/02/ 2021 27/10/2021 • <i>Workshop on key recommendations for action in food waste prevention</i> 30/09/2019 <p>Contributos para estudos EU sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Date marking</i> (DGAV/ASAE) 27/07/2018 • Ato delegado da Diretiva Resíduos (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE) 22/05/2018 28/06/2018 08/10/2018 • <i>Redistribution of surplus food: Examples of practices in the Member States</i> (entidades nacionais com ações no âmbito do combate ao desperdício alimentar) (DGAV/ASAE/FPBA) 28/11/2018 20/08/2018 29/10/2018 • <i>Pilot Project on food redistribution</i> 11/09/2019 • <i>Recomendações de ações para a prevenção e redução do desperdício alimentar da PFLW</i> 15/10/2019 05/11/2019 			
2	<p>Atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativa</p> <p>Preparação e operacionalização de três seminários temáticos</p>	<p>4.º trim. 2018</p> <p>Setembro 2019</p>		

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
3	Seminário da CNCDA: Datas de validade nos géneros alimentícios	8/10/2019		Issue Paper: Graça Mariano (DGAV) Moderador: Teresa Silveira (Jornal Vida Económica) Relator: Maria Cândida Marramaque (ANIL/FIPA) Participantes: APED, APN, ASAE, Colégio F3, DECO, DGC, DGE, DGRM, FCSH/UNL, FIPA, FPBA, GPP
4	Seminário da CNCDA: Circuitos de doação	24/10/2019		Issue Paper: Iva Pires (FCSH/UNL) Moderador: Joaquim Franco (SIC) Relator: Luísa Magalhães (Associação Smart Waste Portugal) Participantes: AHRESP, Aliança Contra a Fome e Má Nutrição Portugal, ASAE, DGAV, FPBA, GPP e RE-FOOD 4 Good - Associação
5	Seminário da CNCDA: Fiscalidade	31/10/2019		Issue Paper: Margarida Couto (advogada) Moderador: João Gonçalves Pereira (Vereador da CML) Relator: Isabel Jonet (FPBA) Participantes: APA, APED, CAP, CPES, DGSS FCSH/UNL e GPP
6	3 Webinar medição desperdício alimentar	26/06/2020 25/11/2020 09/07/2021		
7	Inquérito sobre o Impacto da COVID-19 no desperdício alimentar em Portugal	14/08/2020	Até 11/09/2020	2851 respostas
8	Revisão da legislação sobre rotulagem de produtos alimentares	30/11/2021		

MEDIDA 10	M10 - Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios			
Objetivos	Criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários			
Descrição	<p>Com a criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários (ou intermediários mediante eventual acreditação prévia) pretende-se a facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.</p> <p>A plataforma deverá dar prioridade à integração entre os vários sistemas de informação já existentes (nos dois sentidos – oferta vs procura), permitir a interação manual entre a oferta e a procura de forma fácil e intuitiva – se necessário complementar com o desenvolvimento de “apps” – permitir a gestão dos bens identificados de acordo com as normas a definir, e produzir os outputs necessários para a boa gestão do desperdício alimentar (indicadores, listagens e documentos necessários).</p> <p>Será igualmente utilizada esta plataforma para disponibilização de informação relacionada com a implementação da ENCDA e monitorização do desperdício alimentar.</p>			
Público-alvo	Empresas do setor alimentar, agrícola e retalho. IPSS, organizações de solidariedade social			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<p>- Data de lançamento para produção da plataforma: julho/19</p> <p>- Relatório de ponto de situação a apresentar em dez/19 (oferta vs procura; níveis de integração com outros sistemas; quantidades envolvidas; estimativas e tendências)</p>	<p>- Data da finalização do documento dos requisitos funcionais: jul/18</p> <p>- Data de finalização do processo aquisitivo: nov/18</p> <p>- Projeto-piloto implementado até março de 2019</p> <p>- Estimativa de quantidades envolvidas</p>	Entrada em funcionamento em 2019	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP, APA)	GPP/APA
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	No seguimento do processo de adjudicação junto da empresa AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRAFICA, S.A., vencedora do concurso em setembro de 2021, o GPP enquanto Coordenador da CNCDA e copromotor da medida 10, deu início a um conjunto de reuniões técnicas com a empresa vencedor, tendo em vista à implementação da plataforma no mais curto espaço de tempo possível e revendo alguns aspetos do Caderno de encargos que se julgaram pertinentes rever e adequar.			

MEDIDA 11	M11 - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício			
Objetivos	Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo.			
Descrição	Pretende-se fomentar o aparecimento de pontos de venda reconhecíveis pelo consumidor, assegurando de igual modo as condições de segurança alimentar e atingindo um leque de consumidores que por falta de informação/divulgação não os consumiriam			
Público-alvo	Consumidores e operadores económicos da distribuição alimentar			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Enquadramento regulador até julho de 2018	- Publicação de enquadramento regulador/orientações	A partir de 2019	
	- Sistema de monitorização até dezembro de 2018	- Monitorização de quantidades	Promotor	Executor
			CNCDA (DGAE/DGAV)	DGAE/DGAV, com parceiros do retalho agroalimentar, municípios
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2021	<p>Apesar do contexto de pandemia e das condicionantes associadas, em 2020 foram direcionadas para doação cerca de 18.534 toneladas de produtos alimentares provenientes dos estabelecimentos dos associados da APED, de acordo com o cumprimento de regras de segurança alimentar, mais 16% do que no ano anterior.</p> <p>Em 2020 evitou-se o desperdício de mais de 12.300 toneladas de produtos que estavam prestes a atingir a data de validade, mais 17% do que em 2019, através de um circuito para facilitar o consumo destes produtos em condições de segurança (p.ex. identificação dos produtos com etiqueta específica e depreciação do preço). Estão abrangidas cerca de 1.800 lojas com esta medida.</p> <p>A APED comprometeu-se a realizar a monitorização periódica das iniciativas desenvolvidas pelos associados, sendo que o reporte anual de dados a efetuar à CNCDA de forma agregada deve acontecer até 30 de junho do ano seguinte.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Preparação de um projeto de Compromisso Voluntário com o setor do retalho agroalimentar	16 de outubro de 2018		O Compromisso Voluntário entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV foi assinado aquando da Conferência “Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar”, realizada a 16 de outubro de 2018, no Espaço TimeOut, no Mercado da Ribeira, em Lisboa.
1.1	Identificar boas práticas do setor do retalho agroalimentar para venda de produtos em risco de desperdício		Permanente	
1.2	Desenvolver um sistema de monitorização periódica de quantificação dos produtos vendidos e/ou doados que deixaram de estar em risco de constituir desperdício alimentar		Permanente	
1.3	<i>Workshop</i> sobre a promoção de uma Economia Circular no setor da distribuição e do retalho.	18/12/2020		Iniciativa DGAE/APED visando a partilha e disseminação de boas práticas implementadas pelo setor retalho/ distribuição, bem como a criação de momentos de debate para analisar e discutir barreiras limitativas ao desenvolvimento de uma economia circular.

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1.4	<p><i>Colaboração entre DGAE, DGAV e APED sobre os procedimentos que visam facilitar e incentivar a doação de produtos no retalho alimentar. Em resultado da interação sobre o tema, foi divulgado através dos canais da APED o Esclarecimento 2783/DSSA/2021 da DGAV, sobre a simplificação do processo de rastreabilidade de produtos não pré-embalados nas doações, a congelação de produtos em loja (e.g., carne), exclusivamente para doação, e a aferição dos produtos que apresentam “data-limite de consumo” que poderão ser doados nas 24h seguintes. (NOVO)</i></p>	2021		<p>Esclarecimento 2783/DSSA/2021 da DGAV, que inclui a referência ao Regulamento Delegado (UE) 2021/1374 da Comissão de 12 de abril de 2021, que altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho (NOVO).</p>

MEDIDA 12	M12 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia						
Objetivos	Divulgar informação quantificada sobre o desperdício alimentar (cálculo do desperdício alimentar por tipo de operador da cadeia de abastecimento alimentar)						
Descrição	Esta medida visa o desenvolvimento de uma metodologia harmonizada utilizando preferencialmente informação já disponível seguindo a boa prática "Collect once, use multiple times". Adicionalmente serão identificadas lacunas de informação que a serem ultrapassadas poderão melhorar o sistema de informação implementado.						
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes						
	Metas	Indicadores	Vigência				
	- Divulgação do documento metodológico e certificação do estudo estatístico pelo Sistema Estatístico Nacional em 2020	- Informação quantificada sobre o desperdício alimentar disponibilizada à CNCDA a partir do 2.º semestre de 2020 (*)	A partir de julho de 2017 e deverá vigorar pelo menos até 2030 (meta temporal dos ODS)				
	- Informação quantificada sobre o desperdício alimentar divulgada publicamente a partir de 2021 (*)	(*) Salvaguardando eventuais atrasos na implementação das alterações à "Diretiva Resíduos"	<table border="1"> <tr> <td>Promotor</td> <td>Executor</td> </tr> <tr> <td>CNCDA (INE e outras entidades da AP)</td> <td>INE</td> </tr> </table>	Promotor	Executor	CNCDA (INE e outras entidades da AP)	INE
Promotor	Executor						
CNCDA (INE e outras entidades da AP)	INE						
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	O estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, iniciado pelo INE em 2019, teve continuidade em 2020, estando em análise, conjuntamente com a APA e o GPP, uma proposta apresentada pelo INE com uma abordagem revista para a quantificação do desperdício nos diferentes setores intervenientes.						
Observações							
<p>O objetivo desta medida passa por introduzir dimensões de análise que criem valor acrescentado à variável de quantificação do desperdício alimentar.</p> <p>No primeiro semestre de 2021, e no seguimento da 2ª reunião da Task-force para o setor dos Hotéis, Cafés e Restaurantes do Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares, foi preparada uma matriz que pretende sintetizar a abordagem metodológica geral de recolha de dados neste setor, por tipologia de estabelecimento, bem como inventariar os recursos humanos e financeiros necessários. Assim que concluída esta tarefa, será enviada uma proposta de orçamento à APA tendo em vista obter o respetivo financiamento. À data anteveem-se com possíveis fontes de financiamento o Fundo Ambiental ou o EEA Grants. Foi articulada e consensualizada com a APA e o GPP a um documento com a metodologia, calendarização e a abordagem de implementação do sistema de medição do desperdício alimentar à luz das condições técnicas e logísticas atuais.</p> <p>Foram rececionados os dados provenientes da Federação dos Bancos Alimentares desde 2010.</p> <p>O plano gizado para dar resposta ao sistema de informação para quantificação do desperdício alimentar assenta em 8 medidas que deverão ser operacionalizadas através de 21 ações, com a calendarização indicada no quadro constante do documento consensualizado com o GPP e a APA em Março último.</p>							

MEDIDA 13	M13 - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição						
Objetivos	Sensibilização, em particular da população que recebe géneros alimentícios doados ou está no circuito de doação, para a importância de uma alimentação saudável e diversificada. Apoiar as populações que recebem ajuda alimentar sobre a utilização adequada dos cabazes alimentares fornecidos no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.						
Descrição	Prevenção e combate ao desperdício alimentar com participação de técnicos especialistas de saúde e nutrição em projetos piloto a desenvolver, nomeadamente através de manuais de cariz pedagógico produzidos no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável e realização de ações de formação para uma adequada utilização dos cabazes alimentares.						
Público-alvo	Pessoas mais carenciadas, designadamente no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas						
Metas	Indicadores	Vigência					
<p>- 20.000 <i>downloads</i> a atingir até 2019 do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” produzido em 2012</p> <p>- Produção até dezembro de 2017 do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- 20 formações sobre a utilização adequada dos cabazes, a realizar no decorrer do ano 2018, que pretendem envolver pelo menos 500 pessoas;</p> <p>- O manual e a formações relativas à utilização adequada dos cabazes pretende alcançar pelo menos 300.000 pessoas ao ate 2021.</p>	<p>- N.º de <i>downloads</i> do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais”</p> <p>- Data de produção do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- N.º de formações e formandos envolvidos</p> <p>- N.º de pessoas que contactaram com o Manual e frequentaram ações de formação</p>	<p>A partir de julho 2018</p> <table border="1" data-bbox="925 819 1378 1402"> <thead> <tr> <th data-bbox="925 819 1107 880">Promotor</th> <th data-bbox="1107 819 1378 880">Executor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="925 880 1107 1402">DG Saúde / ISS. IP.</td> <td data-bbox="1107 880 1378 1402">Nutricionistas do PNPAS</td> </tr> </tbody> </table>		Promotor	Executor	DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS
Promotor	Executor						
DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS						
Ponto de situação a 31/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Meta superada – “20.000 <i>downloads</i> a atingir até 2019 do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” produzido em 2012”. O livro atualmente conta com mais de 30.000 <i>downloads</i>. • Meta cumprida – “Produção até dezembro de 2017 do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”. Foi ainda lançado o manual “Como utilizar os hortícolas do cabaz de alimentos do POAPMC. • Meta cumprida – “20 formações sobre a utilização adequada dos cabazes, a realizar no decorrer do ano 2018, que pretendem envolver pelo menos 500 pessoas”. Atualmente contam-se mais de 20 formações, envolvendo mais de 500 pessoas. • Meta superada – “O manual e as formações relativas à utilização adequada dos cabazes pretende alcançar pelo menos 300.000 pessoas até 2021”. O Manual atualmente conta com mais de 400.000 <i>downloads</i>. Foram ainda distribuídos cerca de 1.200 unidades deste manual em papel, bem como 60.000 packs com 8 fichas de receitas, aos destinatários do programa. 						

MEDIDA 14	M14 - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral			
Objetivos	O objetivo desta medida é principalmente o de permitir a criação de massa crítica para avaliação interna e externa, disponibilizando um conjunto de informação, também de avaliação da ENCDA, que vai além do objetivo da M5			
Descrição	Elaborar e divulgar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da ENCDA			
Público-alvo	Tutelas políticas e divulgação ao público em geral			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Apresentação trimestral de relatórios de acompanhamento e avaliação (4 por ano)	- N.º de relatórios apresentados anualmente	Em vigor. Permanente.	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP)	GPP
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Foram apresentados 3 relatórios em 2017 (março e julho e em outubro de 2017 a própria Estratégia Nacional) - Foram apresentados 2 relatórios em 2018 (julho e outubro) sendo que a RCM foi aprovada em Abril de 2018 - Foram produzidos 2 relatórios em 2019 (maio, setembro) - Foram produzidos 3 relatórios em 2020 (relativo a dezembro 2019, Junho de 2020 outro a Setembro de 2020) - Foram produzidos 3 relatórios em 2021 (relativo a Dezembro de 2020, Junho de 2021 e Setembro de 2021) 			